PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 114/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, o patrolamento do bairro Nova Esperança e a roçada em volta do Campo de Futebol. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido a calamidade que se encontra as ruas, e do supracitado bairro o campo é utilizado por crianças e adultos como área de lazer, mais devido ao abandono daquela região quem sofre são os moradores. Sala das Sessões, 10 de Março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

DOC: 1498781311